



---

**DECRETO Nº 276/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Institui Comissão Municipal, para tomar as providências necessárias no sentido de apurar responsabilidades sobre o acesso à escola municipal do distrito do Poço, permitindo a colocação de materiais de açougue na mesma.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão constituída pelos servidores públicos municipais, **MARCOS LEITE SOUZA**, subprocurador, matrícula 1746, **DJALMA SANTANA CASAES**, professora, matrícula 523 e **JOSÉ ROBERTO PINTO DOS SANTOS**, professor, matrícula 495 (representante do Conselho Municipal de Educação) para, sob a Presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente o (s) responsável (eis) por facilitar o acesso as dependências da escola para colocação de materiais de açougue entre os dias 18 a 19/09/2017.

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessários, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, devendo o apresentar conclusões ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



---

Antônio Cardoso/BA, 02 de outubro de 2017.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*